



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1074/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento o protocolo servidor e-263/2023 e considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.31 10:21:05 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2783 Página 142-143 Ano: XII

Data: 01/06/2023

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2CB40DD1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

Resolve:

Art.1º. Aprovar adesão da RESOLUÇÃO SESA Nº 425/2023, institui o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia -PR, no Estado do Paraná. Plano de Aplicação Financeira Município de Iporã.

Iporã, 29 de Maio de 2023.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7AC3ED6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº012/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve:

Art.1º -Aprova, o município de Iporã a aderir a RESOLUÇÃO SESA Nº 241/2022, que dispõe sobre Incentivo Financeiro Estadual para ações e serviços de saúde referentes à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Iporã, 29 de Maio de 2023.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AE0106F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº013/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve:

Art.1º -Aprova, à criação da Tabela de Procedimentos Médico Hospitalar para abertura de credenciamento a pessoa jurídica

Iporã, 29 de Maio de 2023.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:824E9D6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEQ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento o Memorando 1539/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora FERNANDA NOVAES TEMOTEQ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EE1F03BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento o protocolo servidor e-263/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C29ED92B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1075/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento o protocolo servidor e-258/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.068.107-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.078.681.379-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 981/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:89F2B925

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1076/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA VERA LÚCIA CAMPOS DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1509/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora VERA LÚCIA CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.201.287 - SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob nº.482.904.591-49, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 982/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FEF33723

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR WESLEY DIAS DE ALMEIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1509/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor WESLEY DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.891.744-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.925.049-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 983/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3E89DFAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1078/2023

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO
NOTURNO A SERVIDORA ISABELA LEITE
BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1505/2023 e considerando;

o disposto na Art. 119, da Lei nº. 233/93;
parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, a partir de 31 de maio de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento),